



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

**DECRETO Nº 52/2022, de 17 de agosto de 2022.**

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1556/2021, de 2 de agosto de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 58.776,28, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS

02.071.10.301.1003.2228-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$58.776,28

0.2.55.00000 (SF) - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

58.776,28

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS

02.071.10.301.1003.2228-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

R\$58.776,28

0.2.55.00000 (SF) - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

58.776,28

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de agosto de 2022.**